



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

RUA JOAQUIM PRÓCOPIO DE ARAÚJO, 1645 - TELEFONE 61-2681 - 61-2811

ESTADO DE SÃO PAULO

ENCAMINHE-SE AO SENHOR
PREFEITO MUNICIPAL

INDICAÇÃO

Nº 154/94

Sala das Sessões, 28/06/94


PRESIDENTE

Considerando que Pirassununga trata-se de um município essencialmente agrícola, visto ser elevado o número de propriedades rurais que possui.

Considerando que essas propriedades por localizarem-se na zona rural, são difíceis de serem identificadas, principalmente por agentes de fora do município que aqui vêm para proceder entregas de adubos, inseticidas, etc., por falta de placas indicativas colocadas em pontos estratégicos e próximos às saídas para as respectivas propriedades agrícolas.

Nestas condições, indico ao Exmo. Sr. **Prefeito Municipal**, pelos meios regimentais, que estude a possibilidade e a conveniência de, após um levantamento das propriedades rurais do município, proceder a confecção de placas indicativas das principais propriedades agrícolas a fim de serem colocadas em locais apropriados, a critério do Departamento de Trânsito da municipalidade, servindo assim de orientação para todos que de uma maneira ou outra, necessitam ir para a zona rural e não conhecem o município.

Sala das Sessões, 28 de junho de 1994.


- Geraldo Sebastião Pavão -

Vereador